



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

EDITAL Nº 06/2013-CCV/UFES
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO UFES 2014

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV), no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do prazo das inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2014, de acordo com as disposições a seguir:

1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente pela *Internet*, até o **dia 05 de novembro de 2013** e o candidato deverá:

a) Acessar o endereço eletrônico **www.ccv.ufes.br** e preencher o Requerimento de Inscrição **até às 23h59min do dia 05 de novembro de 2013;**

b) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) até o dia **06 de novembro de 2013**, em qualquer estabelecimento bancário.

1.2. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição. Agendamentos de pagamentos sem a devida quitação e pagamentos após o dia 06 de novembro de 2013, não serão considerados e a inscrição não será efetivada. O candidato que teve seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **deferido**, de acordo com o Edital Nº 04/2013-CCV/UFES, não deverá efetuar o pagamento do referido boleto.

As demais informações contidas no Edital nº 05/2013-CCV/UFES e no Manual do Candidato ficam inalteradas.

Vitória, 23 de outubro de 2013.

ADEMIR SARTIM
COORDENADOR ACADÊMICO
CCV/UFES

ANA CLAUDIA LOCATELI
COORDENADORA ADMINISTRATIVA
CCV/UFES